



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **030080**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50370001	81101	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	Nacional	200.000.000
50370002	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	Nacional	200.000.000
<b>50370003</b>	<b>36901</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional</b>	<b>Nacional</b>	<b>200.000.000</b>
50370004	55101	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	Nacional	50.000.000

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	4	650.000.000
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DELIBERATIVA  
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no Anexo II, Plenário 12, da Câmara dos Deputados com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Pedro Aihara – Presidente, Zé Haroldo Cathedral – Vice – Presidente; Beбето, Coronel Meira, Eriberto Medeiros, Flávia Morais, Geraldo Resende, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Reimont, Sargento Portugal – Titulares; Luiz Couto, Nely Aquino – Suplentes. Compareceram também os Deputados Franciane Bayer, Weliton Prado e Carlos Gaguim como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Lindenmeyer, Castro Neto, Dayany Bittencourt, Dr, Zacharias Calil, Marcos Tavares, Pastor Gil. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Zé Haroldo Cathedral declarou abertos os trabalhos anunciando que a reunião fora convocada para apreciação das sugestões de emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - PLN 3/2024-CN e ao de Lei Orçamentária Anual de 2025 - PLN 26/2024-CN. Na sequência, informou aos Parlamentares que, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cada Comissão pode apresentar até três emendas de acréscimo de meta ou inclusão de ação, não havendo limite para emendas de texto. No que tange à PLOA 2025, as comissões podem apresentar até quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento ao Orçamento. **ORDEM DO DIA: I - Discussão e Votação das Emendas – Sugestões de Meta e Sugestões de Texto – da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025 (PLN Nº 3/2024-CN). 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - Nº 1/2025 - da Sra. Flávia Morais - que “Requer a inclusão de meta no Programa de Estruturação da Política Nacional de Cuidados” (Programa: 5501; Ação: 21FQ; Produto: 0072; Inclusão de Meta 10.000) – APROVADA A SUGESTÃO NA FORMA DA EMENDA À LDO Nº 1 CIDOSO - 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - Nº 2/2025 - da Sra. Flávia Morais - que “requer inclusão de meta no programa Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa”. (Programa: 5815; Ação: 21FZ; Produto: 0460; Inclusão de Meta 10.000). – APROVADA, EM CONJUNTO COM A SUGESTÃO DE EMENDA À LDO Nº 4, NA FORMA DA EMENDA À LDO Nº 2 CIDOSO - 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - Nº 3/2025 – da Sra. Flávia Morais - que “requer inclusão de meta no programa de proteção social pelo sistema único de assistência social (SUAS)”. (Programa:5131; Ação: 219G; Produto: 0310; Inclusão de Meta 15.000.) APROVADA A SUGESTÃO NA FORMA DA EMENDA À LDO Nº 3 - CIDOSO - 4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - Nº 4/2025 – do Sr. Marcos Tavares - que “requer inclusão de meta no programa Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa”. (Programa: 5815; Ação: 21FZ; Produto: 0460; Inclusão de Meta 1.000.) APROVADA, EM CONJUNTO COM A SUGESTÃO DE EMENDA À LDO Nº 2, NA FORMA DA EMENDA À LDO Nº 2 CIDOSO.** Após discussão e, em virtude de acordo, considerando que a Comissão apresentará até três emendas de acréscimo de meta, respeitando a ordem de prioridade, foram colocadas em



votação as sugestões de emendas de números: 1 (**Emenda nº 1 da Cidoso** - que “requer a inclusão de meta no Programa de Estruturação da Política Nacional de Cuidados” (Programa: 5501; Ação: 21FQ; Produto: 0072; Inclusão de Meta 10.000); 2 e 4 (**Emenda nº 2 da Cidoso** - que “requer inclusão de meta no programa Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa”. (Programa: 5815; Ação: 21FZ; Produto: 0460; Inclusão de Meta 10.000); e 3 (**Emenda nº 3 da Cidoso** – que “requer inclusão de meta no programa de proteção social pelo sistema único de assistência social (SUAS)”. (Programa:5131; Ação: 219G; Produto: 0310; Inclusão de Meta 15.000). Em votação, as sugestões de emendas foram aprovadas. As sugestões de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. **1, 2, 3 e 4** foram aprovadas na forma das Emendas Cidoso de nº **1, 2 e 3**. **II - Discussão e Votação das Emendas – Sugestões de Meta e Sugestões de Texto – da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao Projeto de Lei Orçamentário Anual (POA) de 2025 (PLN Nº 26/2024-CN).** Foram apresentadas onze sugestões de emendas de apropriação. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/2023 – INC-APR – do Sr. Coronel Meira – que “requer inclusão de despesa no programa de Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 50.000.000). APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 2, 4, 8, 9, 11 E 12, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2/2023– INC-APR – da Sra. Flávia Morais – que “requer inclusão de despesa no programa de Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000). APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 1, 4, 8, 9, 11 E 12, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/2023 – INC-APR – da Sra. Flávia Morais – que “requer inclusão de despesas no programa de Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” UO: 55901; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 245; PROGRAMA: 5131; AÇÃO: 219G; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 400.000.000). APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 5, 10 E 13, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/2023 – ACR-APR – do Sr. Luiz Couto – que “requer acréscimo de despesa no programa de Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa” (UO:81101; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; FUNÇÃO:14; SUBFUNÇÃO: 241; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 6.000.000). APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 1, 2, 8, 9, 11 E 12, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 5/2023– ACR-APR. – do Sr. Luiz Couto – que “requer acréscimo de despesa no programa de Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (UO: 55901; PROGRAMA: 5131; AÇÃO: 219G; FUNÇÃO: 08, SUBFUNÇÃO: 245; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000). APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 3, 10 E 13, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 6/2023 – ACR-APR.- do Sr. Luiz Couto – que “requer acréscimo de despesa de Atenção Primária à Saúde”. (UO: 36901; PROGRAMA: 5119; AÇÃO: 21CE; FUNÇÃO: 10, SUBFUNÇÃO: 301; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000) APROVADA A SUGESTÃO NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 7/2023– ACR-APR. - do Sr. Marcos Tavares – que “requer inclusão de despesa no programa de Estruturação da Política Nacional de Cuidados” (UO:55101; PROGRAMA: 5501; AÇÃO:**



21FQ; FUNÇÃO:08; SUBFUNÇÃO: 422; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 50.000.000). **APROVADA A SUGESTÃO NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 8/2022** – INC-APR. - do Sr. Marcos Tavares – que “requer inclusão de despesa no Programa de promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 50.000.000). **APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 1, 2, 4, 9, 11 E 12, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 – CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 9/2023** – INC-APR. - do Sr. Reimont – que “requer inclusão de despesa no Programa de promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 100.000.000). **APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 1, 2, 4, 8, 11 E 12, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10/2023** – ACR-APR. – do Sr. Gilberto Nascimento – que “requer acréscimo de despesa no e Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social ( SUAS )” (UO: 55901; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 245; PROGRAMA: 5131; AÇÃO: 219G; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000). **APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 3, 5 E 13, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 11/2023** – ACR-APR. – do Sr. Miguel Lombardi– que “requer acréscimo de despesa no Programa de promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 100.000.000). **APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 1, 2, 4, 8, 9 E 12, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 – CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 12/2023** – INC-APR. – do Sr. Ossesio Silva– que “requer inclusão de despesa no Programa de promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 300.000.000). **APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 1, 2, 4, 8, 9 E 11, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1 - CIDOSO SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 13/2023** – INC-APR. – do Sr. Ossesio Silva– que “requer inclusão de despesa no Programa de Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” (UO: 55901; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 245; PROGRAMA: 5131; AÇÃO: 219G; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 500.000.000). **APROVADA, EM CONJUNTO COM AS SUGESTÕES DE EMENDA AO ORÇAMENTO DE Nº 3, 5 E 10, NA FORMA DA EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2 - CIDOSO** Após discussão e, em virtude de acordo, considerando que a Comissão pode apresentar quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento, foram colocadas em votação as sugestões de emendas de números: **1, 2, 4, 8, 9, 11 e 12 (Emenda nº 1 da Cidoso** – INC-APR - que “requer inclusão de despesa no Programa de promoção do direito de envelhecer e dos direitos humanos da pessoa idosa” (UO: 81101; FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 241; PROGRAMA: 5815; AÇÃO: 21FZ; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000); **3, 5, 10 e 13 (Emenda nº 2 da Cidoso** - ACR-APR.– que “requer acréscimo de despesa para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” UO: 55901; FUNÇÃO: 08; SUBFUNÇÃO: 245; PROGRAMA: 5131; AÇÃO: 219G; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000); **6 (Emenda nº 3 da Cidoso** - ACR-APR – que “requer o acréscimo de despesa no programa de Atenção Primária à Saúde” (UO:36901; PROGRAMA: 5119; AÇÃO: 21CE; FUNÇÃO:10; SUBFUNÇÃO: 301;



LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 200.000.000); **7 (Emenda nº 4 da Cidoso – INC-APR.–** que “requer a inclusão de despesa no programa de Estruturação da Política Nacional de Cuidados” (UO: 55101; PROGRAMA: 5501; AÇÃO: 21FQ; FUNÇÃO: 08, SUBFUNÇÃO: 422; LOCALIDADE: NACIONAL; VALOR: 50.000.000). As sugestões de emendas à Lei Orçamentária Anual de nº. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 foram aprovadas na forma das Emendas Cidoso de nº 1, 2, 3 e 4. **ENCERRAMENTO:** Para atender o disposto no art. 44, I, da Resolução nº 1/2006, o Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para elaboração da presente Ata. Reabertos os trabalhos, a leitura da Ata foi dispensada. Em votação, a Ata foi aprovada. O Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e dois minutos reunião deliberativa extraordinária, e convocou, na sequência, no mesmo plenário, reunião deliberativa para apreciação de projetos de lei, com aproveitamento do quórum, após anuência dos presentes. E, para constar eu, Rafaela Feitoza, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Pedro Aihara, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

